CLASSE ÚNICA DO KNOX DEBT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 36.642.570/0001-22 – Código de negociação na B3: KNOX11

("Classe")

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.**, inscrita no CNPJ nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora") e a **BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA**. inscrita no CNPJ sob o nº 09.631.542/0001- 37, na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **KNOX DEBT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA** inscrito no CNPJ sob o nº 36.642.570/0001-22 ("Fundo"), servem-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

I. A Administradora informa que, nos termos do Art. 4 do regulamento da Classe ("Regulamento"), as cotas de emissão do Classe destinam-se exclusivamente à participação de investidores qualificados, tal como definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 30, de 11 de maio de 2021, que, dentre as demais condições estipuladas no Art. 4 do Regulamento, sejam: (a) pessoas físicas; ou (b) pessoas jurídicas ou fundos de investimento isentos de recolhimento de imposto de renda na fonte, ou sujeitos à alíquota de 0% (zero por cento), quando da amortização de Cotas, nos termos do Artigo 2º, parágrafo segundo, da Lei n.º 11.478/07 e/ou da legislação específica aplicável ao Cotista.

II. Diante do recebimento de valores oriundos do pagamento semestral das debêntures da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. detidas pelo Fundo ("Debêntures"), será realizada, nos termos do Art. 33 do Regulamento, a amortização, sem redução de seu número, das Cotas Classe A de emissão do Fundo, com o pagamento, no dia 28 de novembro de 2025, de R$ 5,662828 por Cota Classe A (conforme definido no Regulamento, sendo essa a única classe de cotas emitidas pelo Fundo até esta data), perfazendo o montante total de R$ 56.628.280,00 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta reais). O pagamento será realizado exclusivamente aos investidores que detenham Cotas Classe A do Fundo no fechamento dos mercados do dia 21 de novembro de 2025. O montante objeto de amortização nos termos deste item II, pode ser descrito como:

   a. o valor de R$ 2,67135074 por Cota Classe A, perfazendo o montante total de R$ 26.713.507,40 (vinte e seis milhões, setecentos e treze mil, quinhentos e sete reais e quarenta centavos), relativo aos valores recebidos pelo Fundo a título de amortização do Valor Nominal Atualizado das Debêntures de titularidade do Fundo; e

b. o valor de R$ 2,99147726 por Cota Classe A, perfazendo o montante total de de R$ 29.914.772,60 (vinte e nove milhões, novecentos e quatorze mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) a título de rendimentos pagos pelas Debêntures.

III. Tendo em vista o exposto no item I acima, a Administradora informa aos investidores classificados como "Pessoa Jurídica Não Financeira", assim como outros investidores cuja classificação tributária não atenda aos critérios informados no item I, que o valor pago nos termos do item II deste Comunicado ao Mercado sujeita-se à tributação integral na fonte.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo- SP, 21 de novembro de 2025

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.

e

BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.